



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

ATA Nº 324/2023

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social às nove horas, aconteceu a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual foi presidida pelo Presidente Gabriel Antônio Faraon. Os conselheiros registraram presença no livro específico para Atas e após reuniram-se para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **1) Saudação e Boas Vindas; 2) Apresentação do relatório das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI do mês de fevereiro de 2023; 3) Comprovante de envio de Demonstrativo da Execução Física Financeira dos Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social – SUAS referente ao Ano 2021; 4) Reprogramação dos Saldos de recursos do ano 2022 para o ano 2023 do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 5) Reprogramação dos Saldos de recursos do ano 2022 para o ano 2023 do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; e 6) Assuntos Gerais: a) emissão de Atestado de Pleno Regular Funcionamento para a APAE; b) entrega de Relatório de Atividades/2022 e Plano de Ação/2023 da AMAFA e c) reunião do GT: Inscrição de Entidades dia 04/04/2023.** Tendo quórum para deliberar os assuntos da Assembleia, o Presidente deu início à sessão saudando os presentes, **primeiro item da pauta** e solicitou que a convidada, Márcia Faé, do Grupo Bigfer, pudesse se apresentar. Assim, Márcia fez sua apresentação para os conselheiros e também explanou sobre os Programas que são desenvolvidos no Instituto Bigfer. Márcia falou do trabalho social com as famílias, que não são focalizados aos funcionários da empresa, mas sim, aberto para a comunidade em geral, o qual é feito por meio de atendimento social a partir da demanda apresentada pelo cidadão e após é feito o acompanhamento com a finalidade de conhecer a realidade e acessar os direitos sociais. Márcia explanou também sobre um serviço que atende 20 adolescentes no turno inverso da escola, o qual oferta Oficina de Teatro, de inglês, esporte, nutrição, culinária, educação financeira, espiritualidade e música. Também falou do Programa de Cursos Profissionalizantes e do projeto que o Instituto Bigfer pretende desenvolver, sendo um Centro Integrado de Saúde com foco na Saúde Mental. Na sequência, **segundo item da pauta**, foi apresentado aos conselheiros o relatório das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI do mês de fevereiro de 2023. Quanto ao **terceiro item da**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

pauta, foi socializado o comprovante de envio do Demonstrativo da Execução Física Financeira dos Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social – SUAS referente ao Ano 2021, o qual foi aprovado em Assembleia Extraordinária (09/03/2023). Em relação ao **quarto item da pauta**, o presidente passou a palavra a Rosane Taparo, do Departamento de Contabilidade, que explanou sobre os recursos a serem reprogramados do Ano 2022 para o Ano 2023, conforme planilha financeira anexa a esta Ata. O Conselho, após análise dos valores em conta no dia 31/12/2022, aprovou a Reprogramação dos Saldos dos recursos para o ano 2023 do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, emitindo a Resolução nº 03/2023. Em seguida, passando para o **quinto item da pauta**, o Conselho analisou e aprovou a Reprogramação dos Saldos de recursos do ano 2022 para o ano 2023 do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, emitindo a Resolução nº 04/2023. Referente ao **sexto item da pauta**, Assuntos Gerais, foi mencionado sobre a emissão de Atestado de Pleno Regular Funcionamento para a APAE, o qual foi entregue para a representante da APAE; em seguida foi informado que a AMAFA fez a entrega de Relatório de Atividades/2022 e Plano de Ação/2023 e lembrado sobre a reunião do GT: Inscrição de Entidades a qual foi agendada para o dia 04/04/2023 no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II. Todos os documentos mencionados ficarão anexos a esta Ata. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, que será assinada por mim, Schaiana Semprebon e Maria Isabel De Luca, que secretariaram a Assembleia, e por todos os presentes. Farroupilha, 28 de março de 2023.

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social _____

Secretaria Municipal de Agricultura _____

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude _____

Secretaria Municipal de Saúde _____

Secretaria Municipal de Finanças _____

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente _____

Representantes da Sociedade Civil:

Associação Sulina de Crédito e Assistência Social – ASCAR _____

Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA _____



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei _____

Associação Farroupilhense Pró-Saúde – Casa Lar Padre Oscar Bertholdo _____

Trabalhadores do SUAS _____

Trabalhadores do SUAS _____

Usuários da Política de Assistência Social _____

Usuários da Política de Assistência Social _____

Secretária Executiva do CMAS _____

Secretária-Geral do CMAS _____

Público participante _____